

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL 004/2015

DECLARA LUTO INSTITUCIONAL PELO PERÍODO DE SETE DIAS

A Diretoria Executiva Nacional da União dos Escoteiros do Brasil, no exercício de suas atribuições estatutárias, e

Considerando:

1. O falecimento do dirigente Adir Barusso, ocorrido na noite do dia 17 de outubro de 2015, na cidade de Curitiba (PR);
2. Sua extensa relação de serviços prestados ao Movimento Escoteiro, incluindo funções no Grupo Escoteiro Jorge Frassati (02°/PR), Grupo Escoteiro São Luiz de Gonzaga (08°/PR) e Direção Regional da Região Escoteira do Paraná; e
3. Sua dedicada atuação na Direção Nacional da União dos Escoteiros do Brasil, destacando-se seu desempenho como 2º vice-presidente da Diretoria Executiva Nacional durante sete anos, membro do Conselho de Administração Nacional, e atualmente como membro da Comissão Fiscal Nacional.

Resolve:

Art. 1º - Declarar Luto Institucional no âmbito da União dos Escoteiros do Brasil, pelo período de sete dias, a contar do dia 18 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 19 de outubro de 2015



Marco Aurélio Romeu Fernandes
Diretor Presidente